



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA) PAUTA DE JULGAMENTO Nº 35 DE 26/09/2017 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (\*)

**RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO**

---

#### **APOSENTADORIA**

**TC/013697/2015 – Valter Nelson de Sousa**

Unidade Gestora: **P. M. DE FRONTEIRAS-PI**

*Julgamento: Pela conversão do julgamento em diligência. Aplicação de multa.*

#### **DENÚNCIA**

**TC/012805/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)**

Unidade Gestora: **P. M. DE SAO MIGUEL DO FIDALGO-PI**

Objeto: supostas irregularidades em procedimentos licitatórios, modalidade Pregão Presencial nº 14/2016.

Interessado(s): Cristóvão Dias de Oliveira – Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 03 da peça 05)

*Julgamento: Pela procedência. Recomendação ao atual gestor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo-PI. Apensamento deste processo de denúncia ao processo de prestação de contas do município de São Miguel do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016).*

**TC/013735/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)**

Unidade Gestora: **P. M. DE NOVO SANTO ANTONIO-PI**

Objeto: supostas irregularidades cometidas nas aquisições de equipamentos e de material permanente destinado ao ensino público infantil do município.

Interessado(s): Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda – Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 13 da peça 12)

*Julgamento: Pela procedência parcial. Realização de inspeção “in loco”. Apensamento deste processo de denúncia ao processo correspondente de prestação de contas do município de Novo Santo Antônio-PI.*

**TC/020142/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)**

Unidade Gestora: **P. M. DE COCAL DE TELHA-PI**

Objeto: supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Ana Célia da Costa Silva – Prefeita Municipal/Denunciada

Advogado(s): Érika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outro (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 05 da peça 08)

*Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.*

**RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS**

---

#### **PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**TC/006203/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)**

Unidade Gestora: **P. M. DE AGRICOLÂNDIA-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017454/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Agricolândia-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): Walter Ribeiro Alencar – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 11.969) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 06).
- **TC/010136/2016 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar "inaudita altera pars" solicitando o bloqueio das contas do município de Agricolândia-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Walter Ribeiro de Alencar –



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.626/2016 (peça 14).

**RESPONSÁVEL: WALTER RIBEIRO ALENCAR - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE AGRICOLANDIA-PI

Advogado(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 11.969) (Sem procuração nos autos);

Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 03 da peça 56)

**RESPONSÁVEL: ADAIDIO JOSÉ FRANCISCO – FUNDEB (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE AGRICOLANDIA-PI

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 02 da peça 56)

**RESPONSÁVEL: GHEYSA MORAIS SILVA – FMPS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA-PI

**RESPONSÁVEL: LUIZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE AGRICOLANDIA-PI

*Julgamento: Retirado de pauta para reexame da matéria, conforme solicitação do Relator Cons. Luciano Nunes Santos.*

**RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TC/005796/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)**

Interessado(s): Veridiano Carvalho de Melo – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: **P. M. DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI**

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO iniciado na sessão de 12/09/17. Processos relatados. Pendente de votação.**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004634/2015 – Representação** c/c Medida Cautelar sobre supostas irregularidades na administração municipal de Lagoa de São Francisco-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Veridiano Carvalho de Melo – Prefeito Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda (CNPJ nº 03.586.001/0001-58). Advogado(s): José Amâncio de Assunção Neto (OAB/PI nº 5292) – (Procuração: Prefeito Municipal – 02 da peça 25); e Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) – (Procuração: Empresário – fl. 08 da peça 16). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.491/2015 (peça 31).

**RESPONSÁVEL: VERIDIANO CARVALHO DE MELO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração – fl. 07 da peça 55)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: VERIDIANO CARVALHO DE MELO – FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração – fl. 07 da peça 55)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: CLAUDIANA GOMES DE MELO – FMPS (GESTOR (A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIA ELIZÂNGELA VIANA PEREIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**TOTAL DE PROCESSOS – 06 (seis).**

Jean Carlos Andrade Soares  
Secretário da Primeira Câmara

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**